



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 711 , DE 2009.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do exercício de 2009, observado o disposto nas Normas de Administração de Bens Patrimoniais aprovadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 090/95.

Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

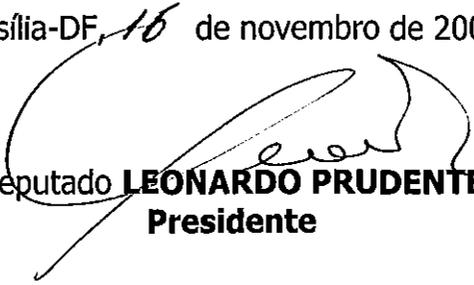
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tânia Paula Santana	16.832	Presidente
Wellington Soares Santana	11.729	Membro
Juraci Alves Ferreira	11.365	Membro
Rogério Marcos da Silva	11.750	Membro

Parágrafo único. A Comissão contará com o assessoramento integral dos servidores do Setor de Patrimônio.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação do devido relatório.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de novembro de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente